



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/18633

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00142, 08/05/24 - JFES.

Assunto: Contratação / pagamento de serviços (exceto magistrado e servidor)

À DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E MATERIAL,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataforma PCD, com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional para a Contratante.

A Direção do Foro, através do despacho JFES-DES-2024/17332, autoriza a republicação do edital.

No despacho JFES-DES-2024/18590, a Pregoeira informa o encerramento da seção pública do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, em que se sagrou vencedora a empresa Elevadores Milênio Ltda, no valor global de R\$ 111.999,84, conforme documentos de fls. 1536-1723.

A Seção de Conformidade Administrativa (JFES-DES-2024/18620) conclui que a proposta oferecida pela licitante vencedora, bem como a documentação juntada aos autos para fins de habilitação, estão em conformidade com as exigências editalícias e demais prescrições legais vigentes relativas ao procedimento licitatório. Portanto, não identificou óbice ao prosseguimento.

Diante do exposto, adjudico o objeto à empresa Elevadores Milênio Ltda e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, de acordo com o Termo de Julgamento de fls. 1724-1734.

Providencie-se a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa vencedora, havendo regularidade fiscal, bem como a lavratura do termo contratual.

Vitória, 21 de outubro de 2024.

- assinado eletronicamente -
ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

Classif. documental

30.02.02.01



JFESDES202418633A